



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 39.745 DE 26 DE ABRIL DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA SITUADA NO MUNICÍPIO DE VILHENA, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO o interesse do Poder Executivo Municipal em promover à saúde, o lazer, a cultura e o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de destinação de uma área próxima ao Rio Barão do Melgaço, onde está sendo implantado o parque;

CONSIDERANDO que a área objeto deste Decreto possui localização estratégica e indicativa para a implantação do Parque Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do município em compensar as áreas verdes deficitárias dos loteamentos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o seguinte imóvel urbano denominado lote urbano nº 59-R1D – Remanescente, localizado na linha 135 (cento e trinta e cinco) do Setor 12 (doze) da Gleba Corumbiara, na cidade de Vilhena – Estado de Rondônia, com as seguintes características: área 8,9983 ha (oito hectares, noventa e nove ares e oitenta e três centiares) perímetro de 1.734,46 m. acesso BR 174, devidamente matriculado sob nº 42.186, no 1º Ofício de registro de Imóveis de Vilhena.

Parágrafo único. A presente desapropriação destina-se à implantação do Parque Público Municipal.

Art. 2º Para fins de verificação do valor da indenização da presente desapropriação deverá ser constituída comissão de avaliação composta de 3 (três) servidores municipais, procedimento que deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua constituição, contendo relatórios, laudos, material fotográfico e outros documentos, para que restem fundamentadas as razões do valor da avaliação.

Art. 3º Ficam as Secretarias Municipais de Planejamento – SEMPLAN, Secretaria Municipal de Terras – SEMTER, Secretaria Municipal de Integração Governamental - SEMIG, a adotarem as providências necessárias a efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 26 de abril de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	4
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	4

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LIVRO 005 FLS. 4 VOL. I
EXTRATO DO 1º TAC DE LOCAÇÃO Nº 001/2015**

Processo Administrativo nº. 238/2015 – SEMUS
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº. 21.467.008/0001-32. Contratado: ALPHA PRODUÇÕES LTDA EPP. CNPJ: 04.432.782/0001-99. Objeto: o acréscimo de valor, bem como a prorrogação do Contrato de Locação nº 001/2015, por um período de 06 (seis) meses, conforme despacho nº 45 de fls. nº 193 e Processo Administrativo nº 238/2015. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
 Data: 09. 01.2017.

**LIVRO 001 FLS. 6 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2017**

Processo Administrativo nº. 999/2017 – GABINETE
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ROZANISTRESSER - ME. CNPJ: 18.883.324/0001-80. Objeto: a aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg para atender o Tiro de Guerra, conforme Solicitação de Despesa nº. 765/2017, Termo de Referência nº. 007/2017/GABINETE, Cotação de Preços, Quadro Comparativo, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 999/2017/GABINETE. Valor: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.
 Data: 04.04.2017.

**LIVRO 001 FLS. 7 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017**

Processo Administrativo nº. 1179/2017 – SEMED
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA - ME. CNPJ: 04.517.431/0001-80. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação e confecção de carimbo com a finalidade de atender as escolas e secretarias, conforme Solicitações de Despesas nºs 859 e 854/2017, Termo de Referência nº. 018/2017/SEMED, Prévia e propostas vencedoras, constantes do Processo Administrativo nº 1179/2017. Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.
 Data: 12. 04.2017.

**LIVRO 001 FLS. 7 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017**

Processo Administrativo nº. 956/2017 – SEMAGRI
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AGROPECUÁRIA PB LTDA EPP. CNPJ: 05.054.404/0004-24. Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos para atender a Associação de Pequenos Produtores e Pequenos Pecuaristas do Setor do Rio Igarapé – ASPERGA e Associação Cooperativa de Frango - COOPERFRAN, conforme Solicitações de Despesas nºs 691 e 698/2017, Termo de Referência nº. 003/2017/SEMAGRI, Contrato de Repasse nº. 791836/2013/Ministério da Agricultura, Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº. 791836/2016, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2017/PMV e Notas de Empenho nºs 785 e 787/2017 constantes do Processo Administrativo nº 956/2017/SEMAGRI. Valor: R\$ 33.798,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e oito reais); Prazo: 30 (trinta) de abril de 2017.
 Data: 18.04.2017.

**LIVRO 003 FLS. 10 VOL. I
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2017**

Processo Administrativo nº. 786/2017 – SEMAS
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 15.897.556/0001-08. Objeto: a aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg) e vasilhame (botija de gás 13 kg), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para suprir as necessidades da Casa de Apoio de Porto Velho-RO, conforme Solicitações de Despesas nºs. 1461/2017 e 1447/2017, Termo de Referência nº. 010/2017/SEMAS, Cotação Prévia Justificativa, constantes do Processo Administrativo nº 786/2017/SEMAS. Valor: R\$ 4.641,80 (quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); Prazo: 10(dez) meses.
 Data: 03.04.2017.

**LIVRO 003 FLS. 10 VOL. I
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 004/2017**

Processo Administrativo nº. 330/2017 – SEMUS
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 01.905.016/0001-06. Objeto: a contratação de empresa especializada no serviço de locação de container, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme Solicitação de Despesa nº. 691/2017, Justificativa, Projeto Básico, Cotações de Preço e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 330/2017/SEMUS. Valor: R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais); Prazo: 02 (dois) meses.
 Data: 03. 04.2017.

**LIVRO 004 FLS. 11 VOL. I
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2017**

Processo Administrativo nº. 308/2017 – SEMED
 Conveniente: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA-APAE. CNPJ: 04.390.761/0001-58. Objeto: o repasse de recursos à Conveniada, visando à prestação de serviços educacionais voltados, exclusivamente, à readaptação dos excepcionais ao convívio social, conforme plano de trabalho e Processo Administrativo nº 308/2017. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.574, de 3 de abril de 2017. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.
 Data: 17. 04.2017.

**LIVRO 002 FLS. 35 VOL. I
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2015**

Processo Administrativo nº. 180/2015 – SEMUS
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: CONSTRUGEL COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 07.345.547/0001-78. Objeto: a prorrogação de prazo ao Contrato nº 67/2015, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de conformidade com o despacho nº 53 de fls. 924, e Processo Administrativo nº 180/2015.
 Data: 10.03.2017.

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2017**

O Município de Vilhena torna pública a Dispensa de Licitação, visando à aquisição de alimentos perecíveis, com a finalidade de atender a Casa de Apoio em Porto Velho com a aquisição de legumes e carne, conforme Processo Administrativo nº 1013/2017/SEMAS, com base no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/1993, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município a folha de nº 93 dos autos, em favor da Empresa NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, perfazendo o total geral de R\$ 17.329,20 (dezesete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Vilhena/RO, 28 de Abril de 2017.

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
 Prefeita Municipal

ERRATA

Imprensa Oficial Nº 2.218, de 18 de Abril de 2017.

ONDE SE LÊ: (...) Imprensa oficial nº 2.181, de 14 de Fevereiro de 2017.

LEIA-SE: (...) Imprensa oficial nº 2.211, de 06 de Abril de 2017.

ONDE SE LÊ: (...) Vilhena, 06 de Março de 2017.

LEIA-SE: (...) Vilhena, 06 de Abril de 2017.

Vilhena, 27 de Abril de 2017.
 Rosani T. Pires da C. Donadon
 Prefeita Municipal

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2017/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 81/2017/SEMED, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 38.582/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 447 e 448 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, o lote 02 perfazendo o total geral de R\$ 59.331,00 (Cinquenta e nove mil trezentos e trinta e um reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 59.331,00 (Cinquenta e nove mil trezentos e trinta e um reais).

Vilhena – RO, 03 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA INTERNA Nº 0006/2017**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josué Donadon, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cleber Andre Alles CPF nº 872.671.282-20, para ser o fiscal do contrato "Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial nos setores 1,2,7 e 26 oriunda do Processo Administrativo nº 2476/2016, Contrato nº 029/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 02 de maio de 2017.

Josué Donadon
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA INTERNA Nº 007/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josué Donadon, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cleber Andre Alles CPF nº 872.671.282-

20, para ser o fiscal do contrato "Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial nos setores 17,19, e 20 oriunda do Processo Administrativo nº 4195/2015, Contrato nº 145/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 02 de maio de 2017.

Josué Donadon
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2017**

Processo Administrativo nº 109/2017/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ Nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: GRAPHITE GRÁFICA E EDITORA LTDA ME.

CNPJ: Nº 05.155.654/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a contratação da empresa para execução de serviços de publicidade em Jornal de grande circulação no Estado de editais e licitações, para atender as necessidades do SAAE, conforme solicitação de despesa nº 232/2017 e Termo de Referência, nº 011 /2017-SAAE e Edital de Pregão Eletrônico nº 012/SAAE/2017, que com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

DO VALOR: 1.436,40 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Prazo: 26/04/2017 a 31/12/2017.

Fonte: 04.122.0003.2144-3.3.90.39.00.00

Data de Assinatura: 26 /04/2017

PORTARIA Nº 617/2017

NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA ERIKA SILVA CAÇULA NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE LICITAÇÕES.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear interinamente o (a) senhor (a) ERIKA SILVA CAÇULA, inscrito (a) no CPF nº 523.187.022-68, para ocupar o cargo em Função Gratificada de ASSISTENTE DE LICITAÇÕES – FG - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 03 de abril de 2017 à 22 de abril de 2017, devido a titular estar em gozo de férias.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a de 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 13 de abril de 2017.
ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público à dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE, para atender as necessidades do SAAE, Processo Administrativo nº 113/2017 – SAAE, com base no Art. 2, Inc II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o

Parecer do Advogado do município, em favor da empresa RONDON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI no valor de R\$ 401,51 (quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos) referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena(RO), 17 de março de 2.017.

GILSON CÉSAR STEFANES
DIRETOR GERAL DO SAAE

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017

DAS PARTES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, inscrito no CNPJ sob nº 08.081.573/0001-07, e, de outro lado, CEREJEIRAS MONITORAMENTO DE ALARMES INVOLÁVEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.458.530/0001-31;

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em vigilância ostensiva, bem como a manutenção e conservação do alarme já instalado no prédio do Instituto de Previdência;

O prazo para prestação de serviço será de 12 (doze) meses a contar a partir de 18/05/2017, sendo que será empenhado o valor de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais) referente a 08 meses do corrente ano e o restante em 2018, podendo ser prorrogado, respeitando os limites da legislação e mediante justificativa;

O objeto contratual tem o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

O pagamento pela contratação será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena;

Assinam:

Pelo IPMV - HELENA F. R. DOS REIS ALMEIDA

Pela Contratada- ADÉLIO DA SILVA BATISTA

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

LIVRO 001 FLS. 022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

Processo Administrativo nº. 012/2017/FCV

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA/RO – FCV. CNPJ 17.390.962/0001-05. Contratado: VIDEO MANIA AUDIOVISUAL LTDA – ME. CNPJ 02.185.206/0001-69. Objeto contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e iluminação para atender as edições da atividade Noites da Seresta em 2017, conforme NSD Nº 29/2017 e Termo de Referência nº 001/2017/FCV, constante no Processo Administrativo de nº 012/2017. Valor: 30.000,00 (Trinta mil reais).

Fonte: 13.392.0034.2.143

Data de Assinatura: 03/05/2017

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO